



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3266/2024, de 5 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 597.585,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB		
02.001.14.244.37.2227-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.000,00
1.709.0000.0250	Recursos Hídricos	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
1.661.0000.5016	Transf. do Estado p/ Social - Proteção Social Básica	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG		
02.003.20.608.34.2007-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$17.000,00
2.755.0000.0605	(SF) - Superávit - Alienações de Bens	17.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.000,00
2.661.0000.0420	(SF) - Superavit - Feas Social Estado	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$65.000,00
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	65.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$465.585,00
1.706.3110.5039	Emenda Indiv Investimento - Dep. Jorge Goetten	465.585,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$17.000,00
2.755.0000.0605	(SF) - Superávit - Alienações de Bens	17.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
1.709.0000.0250	Recursos Hídricos	10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
2.661.0000.0420	(SF) - Superavit - Feas Social Estado	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$30.000,00
1.661.0000.5016	Transf. do Estado p/ Social - Proteção Social Básica	30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$65.000,00
1.500.0000.0500	Recursos Ordinários	65.000,00


 Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.706.3110.5039


Emenda Indiv Investimento - Dep. Jorge Goetten

R\$465.585,00

465.585,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.



LUIZ ANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina